

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

Secretaria/Setor Requisitante: **SAÚDE**

Objeto: **Conserto/reparo/substituição de transistor de potência de transmissão do rádio comunicador marca MOTOROLA, modelo EM 200, número de série 019NGA00CL, para uso na viatura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (S.A.M.U.), marca RENAULT, modelo MASTER, placas CPV-4607.**

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: **Conserto/reparo/substituição de transistor de potência de transmissão do rádio comunicador marca MOTOROLA, modelo EM 200, número de série 019NGA00CL, para uso na viatura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (S.A.M.U.), marca RENAULT, modelo MASTER, placas CPV-4607. Faz-se necessário o reparo no rádio acima qualificado para que possa ser continuado a prestação de serviço à população com qualidade, agilidade e confiabilidade.**

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: **POPULAÇÃO - MUNICÍPIES**

1.3. Resultados esperados da aquisição: **QUALIDADE DE PRESTAÇÃO SERVIÇO**

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: **NÃO SE APLICA**



2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.
Documento anexo: PLANILHA

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: PLANILHA

2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 03 (TRÊS) MESES

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial
☒ NÃO SE APLICA

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
NÃO SE APLICA

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
NÃO SE APLICA

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda **municipal** do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: artigo 51 decreto 8637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço





1. The Secretary of Agriculture is authorized to issue orders and regulations for the management of the Forest Service, and to appoint and remove all persons in the service of the Forest Service, subject to the approval of the Senate.

2. The Secretary of Agriculture is authorized to issue orders and regulations for the management of the National Forest System, and to appoint and remove all persons in the service of the National Forest System, subject to the approval of the Senate.

3. The Secretary of Agriculture is authorized to issue orders and regulations for the management of the National Forest System, and to appoint and remove all persons in the service of the National Forest System, subject to the approval of the Senate.

4. The Secretary of Agriculture is authorized to issue orders and regulations for the management of the National Forest System, and to appoint and remove all persons in the service of the National Forest System, subject to the approval of the Senate.

5. The Secretary of Agriculture is authorized to issue orders and regulations for the management of the National Forest System, and to appoint and remove all persons in the service of the National Forest System, subject to the approval of the Senate.

6. The Secretary of Agriculture is authorized to issue orders and regulations for the management of the National Forest System, and to appoint and remove all persons in the service of the National Forest System, subject to the approval of the Senate.

7. The Secretary of Agriculture is authorized to issue orders and regulations for the management of the National Forest System, and to appoint and remove all persons in the service of the National Forest System, subject to the approval of the Senate.

8. The Secretary of Agriculture is authorized to issue orders and regulations for the management of the National Forest System, and to appoint and remove all persons in the service of the National Forest System, subject to the approval of the Senate.

9. The Secretary of Agriculture is authorized to issue orders and regulations for the management of the National Forest System, and to appoint and remove all persons in the service of the National Forest System, subject to the approval of the Senate.

10. The Secretary of Agriculture is authorized to issue orders and regulations for the management of the National Forest System, and to appoint and remove all persons in the service of the National Forest System, subject to the approval of the Senate.

RECEIVED

5555

☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: PRAZO PARA PAGAMENTO 15 DIAS

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 90 DIAS

JAHU/SP 10 de Junho de 2025

ARIEL VANDERLEI LOPES
Responsável pelo Termo de Referência

JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ
GESTORA DO CONTRATO

